REQUERIMENTO Nº 815/2018

Requer informações acerca dos recolhimentos do INSS, dos Servidores Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d’Oeste.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal e Estadual estabelece que seja função precípua do parlamento o acompanhamento dos atos do poder Executivo e, portanto há a necessidade de informações oficiais para que essa atividade possa ser de fato exercida, e entendendo que estas informações podem contribuir com o planejamento de políticas públicas municipais;

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo, através de seus Membros legalmente eleitos pela população, tem como uma de suas atribuições fiscalizarem o Poder Executivo no âmbito de seus atos;

CONSIDERANDO que, todo empregador sendo ele uma instituição privada ou pública, tem por obrigação recolher o INSS de todos os funcionários aos órgãos competentes;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) A Administração Pública vem recolhendo regularmente o INSS dos servidores públicos municipais? Caso a resposta seja negativa, qual motivo do não recolhimento? Sendo positiva encaminhar cópia dos comprovantes quanto aos recolhimentos;

2º) Caso a resposta do item nº 1 seja positiva, o INSS é recolhido de qual forma, ou seja é recolhido até qual dia de cada mês?

3º) Sendo a resposta do item nº 1 negativa, informar todos os períodos que não foram realizados ou quitados os recolhimentos do INSS por parte da Administração Pública ? Existe data prevista para quitação do recolhimento?

4º) Ainda em caso negativo da questão nº1, quem determinou que os recolhimentos deixassem de ser realizados?

5º) Qual é o montante total, até a presente data para quitação quanto ao recolhimento do INSS dos servidores públicos municipais?

6º) Existe parcelamentos de valores referente a recolhimento do INSS? Se sim, os pagamentos quanto ao parcelamento estão em dia? Encaminhar con­trato de parcelamento e todos comprovantes dos respectivos pagamentos.

7º) A Administração tem previsão para quitação dos recolhimentos do INSS dos servidores públicos municipais? Caso a resposta seja positiva informar a data, sendo a resposta negativa qual motivo?

8º) Caso os recolhimentos do INSS não venham ocorrendo por parte da Administração Pública, o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais tem conhecimentos de tal fato? Existe algum termo do acordo? A Administração Pública tem previsão da data e forma para quitação dos recolhimentos do INSS aos servidores?

9º) Encaminhar as guias de recolhimento do INSS dos servidores públicos municipais do mês de janeiro de 2013 até mês de maio de 2018;

10º) Enviar relatório de encargos dos servidores públicos municipais do mês de janeiro de 2013 até mês de maio de 2018;

11º) Outras informações que julgarem necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 14 de junho de 2018.

**JESUS VENDEDOR**

-Vereador / Vice Presidente